



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31 /2024

PROTOCOLADO SOB Nº 2205 /2024

EM 14 /10 /24

Exmo. Sr. Presidente.

A Vereadora que abaixo assina requer a V. Exa, após ouvida a casa, seja encaminhado o seguinte:

*“Outorga o Título de Cidadã Rio-grandina à
Cátia Rejane Lindemann”.*

Art.1º - Fica outorgado o Título de Cidadã Rio-grandina à **Cátia Rejane Lindemann**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 14 de outubro de 2024.

Professora Denise
Vereadora do PT

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2024

PROTOCOLADO SOB Nº _____/2024

EM _____/_____/_____

Anexos:

1) Currículo/Histórico:

Cátia Rejane Lindemann, natural de São Lourenço do Sul, residiu por mais de 20 anos no Rio de Janeiro, mas foi na cidade de Rio Grande que fincou raízes e construiu histórias, levando nosso município para os patamares mais altos do judiciário brasileiro ao se tornar a única representante da sociedade civil, na condição de presidente da primeira Comissão Brasileira de Bibliotecas Prisionais, dentro da formulação da remição de pena por meio da leitura e implementação do inédito Plano Nacional de Fomento à Leitura nas Prisões.

Pioneira na temática no Brasil, tornou-se a primeira pesquisadora a dar conceito ao termo “Biblioteca Prisional”, estudo esse que foi adotado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Sua história com o livro e a leitura nas prisões começa em Rio Grande, ao implementar uma biblioteca na Penitenciária local, em 2012, e com os apenados, descobriu que não bastava levar os livros para os intramuros do cárcere na intenção de reeducá-los e, assim quem sabe, diminuir a reincidência.

É preciso investir na educação das nossas crianças, fomentar as Bibliotecas Escolares, para que desse modo, o jovem de hoje não se torne o adulto de amanhã, do qual conhece o livro e a leitura tão somente no ambiente prisional. E foi desta forma que Cátia passou a percorrer as localidades de extrema vulnerabilidade social levando a leitura para as crianças.

Seu trabalho rompeu as fronteiras da cidade e do estado, passando atuar pelo país inteiro, de modo voluntário nas prisões há 14 anos e na condição de bibliotecária do VR Projeto, trabalhando com crianças, adultos e idosos, nos locais em que, em pleno século 21, o livro sequer chegou.

VISTO

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2024

PROTOCOLADO SOB Nº _____/2024

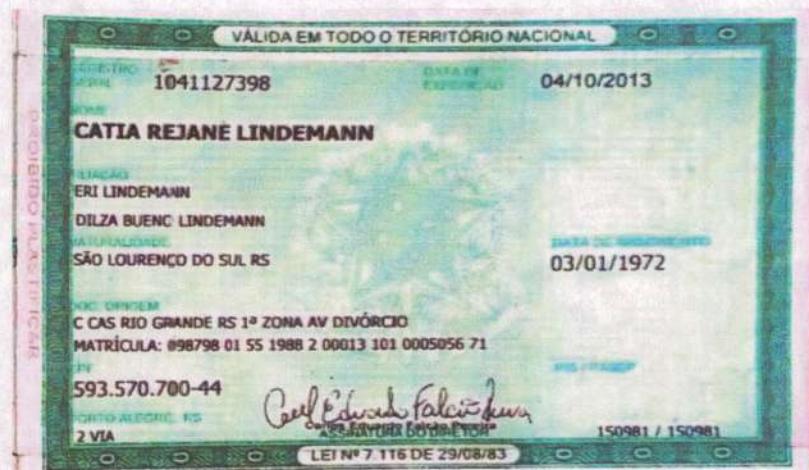
EM _____/_____/____

Ela acredita, que o livro não é uma fábrica de milagres, mas que opera verdadeiros milagres, e, por isso, nas suas horas vagas, faz contações de histórias em praças, abrigos, monta espaços de leituras nas comunidades e que o povo informado é um povo empoderado.

2) Endereço e Telefone:

Rua Professor Fernando Bianchini, 761. Parque Coelho - Junção. CEP 96202-060 / TEL: (53) 98100-8428

3) Cópia da carteira de identidade



VISTO

Presidente